



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.243, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Turismo e Departamento de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica (Convênio DADETUR nº 124/2013 e Convênio FUSSESP nº 175/2013).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 85.612,31 (oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Turismo e Departamento de Assistência Social, para as seguintes atividades:

I - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Convênio DADETUR nº 124/2013 – Pista de Caminhada Etapa Final);

II - Atividade 2078, Centro de Geração Emprego e Renda, pagamento de despesas com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Convênio FUSSESP nº 175/2013 - Projeto Escola da Beleza (Maquiador).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.243, de 4 de dezembro de 2018 Fls. 2 de 3

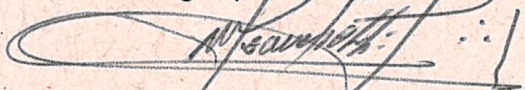
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de dezembro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 04072/2018 Data: 26/11/2018

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 073/2018

Protocolo Câmara: 26375/2018 Data: 28/11/2018

Autógrafo: 098/2018 Data de Aprovação: 03/12/2018

Publicação: A Semana Data: 05/12/18 Edição: 3936

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.243, de 4 de dezembro de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR			
	801	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	83.716,31		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
antereiore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios			
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE		
02	11	03	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	802	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	816,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
antereiore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios			
		500	008	PROJETO ESCOLA DE BELEZA		
	803	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	80,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
antereiore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios			
		500	008	PROJETO ESCOLA DE BELEZA		
	804	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
antereiore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios			
		500	008	PROJETO ESCOLA DE BELEZA		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					85.612,31	

ANEXO II

Fontes de Recurso						
92	00				1.896,00	
Subtotal Superavit Financeiro R\$					1.896,00	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR			
	232	23.695.0015.1020.0000	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	-3.220,59		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	727	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	-7.617,14		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE		
	728	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	-72.878,58		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
antereiore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios			
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE		
Subtotal Anulação R\$					-83.716,31	
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					85.612,31	